



PORTARIA Nº. 306/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados: DOEGO
Data: <u>10/12/2024</u>
Edição: <u>1993-VII</u>
<u>M^a Ines Alves Pereira</u> Agente Téc. Administrativo Controladoria

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos 071/2024, 072/2024 e 073/2024 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na Lei **Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura para atuar como Gestor dos Contratos, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **JULIANA FREITAS SIGNORELLI e LUCAS XAVIER DOS SANTOS** para atuarem como fiscal dos contratos, titular e suplente respectivamente, conforme previsto conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação aos seguintes contratos:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
071/2024	GBR COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023
072/2024	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
073/2024	R. DE C. MARTINS - LTDA	



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

Objeto do contrato:

Aquisição de gênero alimentícios para a preparação de merenda das unidades escolares de Glória de Dourados/MS com recurso PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e recurso próprio e aquisição de gênero alimentícios para os professores e administrativos das unidades e SEEC com recurso próprio, e de acordo com as quantidades e especificações constantes da Ata de Registro de Preço Nº 021/2023, Parte Integrante do Processo Administrativo Nº 174/2023 – Pregão Presencial Nº 035/2023

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de dezembro de 2024.


Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitação
073/2024	R. DE C. MARTINS - LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023
072/2024	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023
071/2024	GBR COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023